EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 157 GABAG/CMPV-2025

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 118, inciso II, e 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a tramitação regimental, REQUEIRA à Mesa que seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, Senhor **BRUNO HOLANDA**, para que determine aos setores competentes da Subsecretaria as seguintes providências:

Solicito a **INSTALAÇÃO DE LAMPÂDAS LED (06 PONTOS)** na **COMUNIDADE RURAL DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JOANA D'ARC I E III**, localizado entre a **LINHA 09 E O SETOR 02 – BR-319, KM 13**, Zona Rural de Porto Velho.

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades da **Comunidade Rural do Projeto de Assentamento Joana D'Arc I e III**, localizada entre a Linha 09 e o Setor 02 – BR-319, Km 13, onde se faz necessária a **instalação de 06 lâmpadas LED** nos pontos já estruturados.

As associações **ASPRODARC** e **APRULNOVE** informam que **os 06 postes de madeira já foram instalados pela própria comunidade**, restando apenas a execução da parte elétrica e a colocação das luminárias. A ausência de iluminação tem dificultado o uso seguro do espaço comunitário, especialmente no período noturno, comprometendo atividades sociais, esportivas e de convivência que são fundamentais para a integração dos moradores da região.

Com os postes já posicionados, a instalação das lâmpadas LED torna-se essencial para **garantir visibilidade, segurança e adequação do espaço**, permitindo que a comunidade utilize a área de forma plena, evitando riscos e ampliando as oportunidades de lazer, prática esportiva e convivência social.

A iluminação rural também contribui diretamente para a **segurança dos moradores**, reduzindo pontos de vulnerabilidade e proporcionando melhores condições de circulação durante a noite, sobretudo em áreas afastadas do centro urbano.

Diante do exposto, a execução do serviço em caráter prioritário é fundamental para assegurar o atendimento dessa demanda comunitária. Solicitamos, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de que possamos prestar retorno adequado às associações e aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

ADRIANO GOMES
VEREADOR - PRTB

Rua belém, nº 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 adrianogomespvh vereadoradrianogomespvh@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B23AB94

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 19/11/2025, 13:59:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B23AB94